ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº100/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR da Prefeitura do Município de Ecoporanga – Estado do Espírito Santo.
CNPJ Nº: 27.167.311/0001-04
Endereço: Rua Suelon Dias Mendonça, 20 – Centro. Ecoporanga/ES. 29850-000
E-mail: orgaogerenciador@ecoporanga.es.gov.br
Telefone:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.:	**0025/2021/PME/ES. SRP**
PROCESSO(S):	**1900/2021 e 0294/2021**
ID CidadES TCEES:	**2021.25E070000.01.0011**
CÓDIGO INTERNO:	**1324**
VALIDADE:	**22/11/2021 a 22/11/2022**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços do processo de Pregão Eletrônico SRP n° 0025/2021/PME/ES, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 5.213/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: TBS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI
CNPJ: 42.079.374/0001-94
ENDEREÇO COMPLETO: AV. MILTON MOTA, Nº 81, CENTRO, ECOPORANGA-ES, CEP 29.850-000
E-MAIL: **tiagok260.gs@gmail.com**
TELEFONE: (27) 98146-5312

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:
NOME: TIAGO GONÇALVES SANTOS
CPF:148.062.887-56
RG:3415866 SSP/ES
ENDEREÇO COMPLETO: AV. MILTON MOTA, Nº 81, CENTRO, ECOPORANGA-ES, CEP 29.850-000
TELEFONE/E-MAIL:**tiagok260.gs@gmail.com**, (27) 9.8146-5312

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o “AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES, PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO”, conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA do edital nº 0025/2021/PME/ES.

ELIAS DAL COL:47881275715

Assinado digitalmente por ELIAS DAL COL:47881275715
Data: 2021.11.25 09:04:33 -0300

2021-N0ZWNN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/11/2021 10:58 PÁGINA 1 / 9

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Terão direito de procederem as aquisições dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços, mediante instrumento legal (empenho / contrato / Autorização de fornecimento) os Órgãos abaixo:

2.1.1. Secretaria Municipal de Administração
2.1.2. Secretaria Municipal de Agricultura
2.1.3. Secretaria Municipal de Assistência Social
2.1.4. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
2.1.5. Secretaria Municipal de Finanças
2.1.6. Secretaria Municipal de Meio Ambiente
2.1.7. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

3. DOS PRODUTOS E FORMA DE FORNECIMENTO

3.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela abaixo.

Tabela dos produtos a Contratar

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	PREÇOS	
					UNIT.	TOTAL
1	APONTADOR PARA LÁPIS Nº 2., MANUAL PORTÁTIL Com depósito, com um furo tamanho padrão, lâmina em aço temperado com alta resistência, excelente "fio de corte", garantindo ótima apontabilidade, com tratamento antiferrugem, com reservatório, retangular, medindo, aproximadamente 2 cm (comprimento) x 1 cm (largura) x 6 cm (altura), certificado pelo INMETRO. Produto atóxico e não perecível. Referência de qualidade: Faber Castel ou similar em qualidade.	LEONORA	UN.	1215	R$ 0,90	R$ 1.093,50
2	BALÃO REDONDO TRADICIONAL. Tamanho 7, cores diversas. Pacote com 50 unidades.	NEW BALL	PC	540	R$ 5,70	R$ 3.078,00
3	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA tamanho jumbo, pacote com 12 unidades de cores deferentes; ponta entre 4,0 e 6,0 mm , grande. com tampa antiasfixiante, ponta resistente à pressão, formato adequado para mãos de crianças pequenas, tinta à base de água, lavável, atóxica.	LEONORA	PC	1690	R$ 7,50	R$ 12.675,00
4	ENVELOPE 310 MM X 410 MM em papel madeira, medindo 310 mm x 410 mm, gramatura 90g/m²	SCRITY	UN.	2400	R$ 0,39	R$ 936,00
5	ENVELOPE PEQUENO em papel madeira pequeno, medindo 18,5 cm alt. x 25 cm larg. aprox. gramatura 90 gr/m².	FORONI	UN.	2300	R$ 0,18	R$ 414,00
6	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM, PRETO	MARES	UN.	1500	R$ 0,27	R$ 405,00
7	ESTILETE, 18MM em poliestireno, acabamento emborrachado, comprimento: 130 mm à 150mm; retrátil, com suporte e trava; com parafuso roldana, com guia deslizamento em aço inox; lâmina em aço inox, largura de 18 mm.	JOCAR	UN.	400	R$ 4,00	R$ 1.600,00
8	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA	CAVIA	UN	150	R$ 1,45	R$ 217,50

ELIAS DAL COL:47881275715
Assinado digitalmente por ELIAS DAL COL:47881275715
Data: 2021.11.25 09:04:44 -0300

2021-N0ZWNN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/11/2021 10:58 PÁGINA 2 / 9

	extratora de grampo em aço inox, cromada, própria para extração de grampo 26/6 e 26/8, medindo aproximadamente 15 cm de comprimento e 1,5 de largura.					
9	FITA ADESIVA 45MM X 50M em polipropileno transparente, tipo mono face, com 45 milímetros de largura e 50 metros de comprimento, incolor, aplicação multiuso.	KORETAPE	UN	1720	R$ 4,40	R$ 7.568,00
10	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 com aproximadamente 20 cm, para grampo 26/6, com estrutura metálica, base de borracha, na cor metálica (estrutura) e preto (apunhadura e base), com capacidade mínima para grampear 25 folhas e alfinetar 15 folhas (papel 75 g/m²).	BRW	UN	200	R$ 22,89	R$ 4.578,00
11	LAPIS PRETO N° 2 corpo cilíndrico, medindo de 16,0 cm a 17,5 cm, apontado, corpo em Madeira.	PIRILAMPO	UN	10864	R$ 0,26	R$ 2.824,64
12	PAPEL CASCA DE OVO, A4, 180G. resma contendo 50 folhas, papel tipo casca de ovo, texturizado, no formato a4, com gramatura aproximada de 180g. cores diversas.	USAPEL	RESMA	135	R$ 15,40	R$ 2.079,00
13	PASTA FICHÁRIO UNIVERSITÁRIO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM 4 ARGOLAS, COR CRISTAL.	DAC	UN	255	R$ 22,00	R$ 5.610,00
14	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, 25 FLS perfurador de mesa para papel, 2 furos universais, capacidade para, no mínimo 25 folhas, confeccionado em metal, cor preta, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos, distância de 8mm da margem até o furo.	JOCAR	UN	54	R$ 19,49	R$ 1.052,46
15	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, 50 FLS perfurador para papel, 2 furos universais, médio de mesa, capacidade para, no mínimo 50 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos, distância de 8mm da margem até o furo.	CAVI	UN	40	R$ 83,90	R$ 3.356,00
16	TNT, 1,4 X 100 M – ESTAMPAS DIVERSAS tecido de fibra sintética largura 1,40 m, gramatura 40 com 100 m; (cores a especificar).	DUBFLEX	ROLO	68	R$ 299,00	R$ 20.332,00

3.2. **Total da Ata de Registro de Preços**: 67.819,10 (sessenta e sete mil oitocentos e dezenove reais e dez centavos)

3.3. O Órgão Participante efetuará seus pedidos à Detentora da Ata de Registro de Preços/Contrato, mediante o envio da **Nota de Empenho** e **Autorização de Fornecimento**, indicando a dotação orçamentária por onde correrá a despesa. O envio poderá ser feito por e-mail, ou por outro meio disponibilizado pela Detentora, cujo comprovante de recebimento fará provas junto ao pedido

3.4. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade de cada Órgão Participante, conforme consta no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

ELIAS DAL COL:47881275715
Assinado digitalmente por ELIAS DAL COL:47881275715
Data: 2021.11.25 09:04:52 -0300

2021-N0ZWNN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/11/2021 10:58 PÁGINA 3 / 9

3.5. O prazo para entrega será conforme descrita no Termo de Referência, ou de acordo com a determinação do gestor/fiscal, podendo considerar descumprimento contratual o atraso e/ou eventual recusa de fornecimento.

3.6. Não será admitido critérios de faturamento mínimo para fornecimento dos produtos para o Município de Ecoporanga/ES.

3.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados são aqueles contidos nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante.

4.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto no Decreto Municipal nº 5.213/2014, devidamente justificado.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

4.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

4.6. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras do Município de Ecoporanga-ES para determinado item.

5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os preços registrados neste Termo de Compromisso **terá validade de 12 (doze) meses** e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, não sendo permitida sua prorrogação.

6. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:

6.1.1. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

6.1.2. Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados;

6.1.3. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.

6.1.5. Coordenar as formalidades e o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Participante.

7. DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCAS

ELIAS DAL COL:47881275715
Assinado digitalmente por ELIAS DAL COL:47881275715
Data: 2021.11.25 09:04:59 -0300

2021-N0ZWNN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/11/2021 10:58 PÁGINA 4 / 9

7.1. Segundo o artigo 3º da Lei Federal n. 8.666/1993, duas são as finalidades da licitação: **observância do princípio constitucional da isonomia**, dando igual oportunidade aos que desejam contratar com a Administração Pública, e a **seleção da proposta mais vantajosa** para a Administração. Desta forma, a Administração pública está vinculada aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência, **eficiência** e dos que lhe são correlatos, conforme o caput do artigo 37 da Constituição Federal/1988, acima citados.

7.2. Considerando o princípio vinculativo, o agente recebedor deverá rejeitar o(s) produto(s) que esteja(m) sob as seguintes condições:

7.2.1. Marca diferente daquela que foi apresentada na proposta de preços na licitação;

7.2.2. Que, sendo da marca apresentada na proposta, não atenda aos requisitos mínimos deste Termo de Referência.

7.3. Corroborando o princípio da economicidade e da eficiência, bem como o atendimento à finalidade a qual se destina e não afronte o interesse público, admitir-se-á a substituição da marca desde que atendidos as seguintes condições:

7.3.1. Se comprovada a descontinuidade de fabricação/produção do produto, cuja entrega fique impossibilitada.

7.3.2. Alteração – por parte do fabricante – dos padrões de qualidade do produto, de modo que suas características não atendem ao mínimo exigido neste Termo de Referência.

7.3.3. Outras por motivo de fato superveniente desde que devidamente comprovadas.

7.4. Se aceito a substituição, o novo produto deverá:

7.4.1. Atender à finalidade a qual se destina e não afronte o interesse público;

7.4.2. Ser de qualidade igual ou superior ao que fora solicitado neste Termo de Referência;

7.4.3. Ser fornecido ao preço registrado, caso seu valor de mercado seja superior ao constante na Ata de Registro de Preços;

7.5. O aceite da substituição deverá ser precedido de pesquisa de preços da nova marca para comprovação da vantajosidade econômica.

7.6. A substituição da marca será formalizada por meio de Termo Aditivo.

8. DO PAGAMENTO

8.1. *O pre*ço máximo que a Contratante dispõe-se a pagar será aquele apurado pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Ecoporanga-ES.

8.2. A Contratante pagará a Detentora da Ata de Registro de Preços, pelo fornecimento dos produtos, a importância constante na sua proposta após a etapa de lances, aceita pelo Pregoeiro.

8.3. Os preços deverão ser mantidos registrados pelo período de 12 (doze) meses, exceto quando ocorridas situações previstas no Decreto Municipal 5.213/2014.

8.4. O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil após a entrega dos produtos, regular liquidação da despesa com a devida verificação dos itens entregues, nota fiscal e as certidões de regularidade fiscal.

8.5. No ato de cada pagamento, a Contratada entregará, obrigatoriamente, as Certidões Negativas, ou positivas com efeitos de negativas, de regularidade fiscal.

8.6. Se o término desse prazo coincidir com dia sem expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediatamente posterior.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

ELIAS DAL COL:47881275715
Assinado digitalmente por ELIAS DAL COL:47881275715
Data: 2021.11.25 09:05:06 -0300

2021-N0ZWNN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/11/2021 10:58 PÁGINA 5 / 9

9.1. Fornecer os produtos pelos preços registrados obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e no Termo de Referência.

9.2. Cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência do edital nº 0025/2021/PME/ES, bem como os preços adjudicados após a etapa de lances ou negociações.

9.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da assinatura da presente Ata.

9.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico 0025/2021/PME/ES.

10. DAS PENALIDADES

10.1. *As san*ções administrativas deste Termo de Referência atua, especificamente, na execução do(s) contrato(s), em consonância ao disposto nos artigos 78, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93, **"in totum".**

10.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

10.2.1. Multa moratória de até 0,7% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.

10.2.2. Multa moratória de até 0,4% por dia de atraso injustificado sobre o valor do contrato, por descumprimento das obrigações contratuais até o limite de 30 (trinta) dias, com exceção das hipóteses incidentes no item 19.2.1;

10.3. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração revogue a Ata de Registro de Preços e rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

10.4. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

10.4.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.4.2. **Multa compensatória** de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total da contratação;

10.4.3. **Suspensão de licitar** e impedimento de contratar com o Município de Ecoporanga/ES pelo prazo de até dois anos;

10.4.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

10.5. A Contratante, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela Contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

10.6. As multas poderão ser cumuladas e serão descontadas dos valores devidos à contratada, se houver, ou cobradas judicialmente.

10.7. A multa a que se refere este item não impede que a Contratante rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

10.8. *Destarte o supracitado, nada impede que sejam aplicadas cumulativamente ou não as demais sansões contidas no Artigo 87 da Lei 8.666/93.*

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ELIAS DAL COL:47881275715
Assinado digitalmente por ELIAS DAL COL:47881275715
Data: 2021.11.25 09:05:13 -0300

2021-N0ZWNN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/11/2021 10:58 PÁGINA 6 / 9

11.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou revogada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

11.2. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

11.3. De acordo com o Art. 19 do Decreto Municipal 5.213/2014, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.2. Poderá ser processada revisão contratual provocada pelo desequilíbrio econômico e/ou diminuição do preço com base no Decreto Municipal nº 5.213/2014.

12.3. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 inciso II, alínea "d" e o Decreto Municipal nº 5.213/2014.

13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

13.1. A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

13.1.1. Não cumprir as obrigações da presente Ata e no Termo de Referência;

13.1.2. Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável.

13.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado.

13.1.4. Por descumprimento das condições do Edital e seus anexos.

13.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

13.2. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

13.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

13.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1.1. Esta Ata não obriga o Município de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

ELIAS DAL COL:47881275715
Assinado digitalmente por ELIAS DAL COL:47881275715
Data: 2021.11.25 09:05:21 -0300

2021-N0ZWNN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/11/2021 10:58 PÁGINA 7 / 9

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2021/PME/ES, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14.3. A Detentora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico Nº. 0025/2021/PME/ES.

14.4. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

ELIAS DAL COL:47881275715
Assinado digitalmente por ELIAS DAL COL:47881275715
Data: 2021.11.25 09:05:29 -0300

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA
ELIAS DAL COL
PREFEITO

TBS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Detentora da ata
TIAGO GONÇALVES SANTOS
Responsável Legal

TESTEMUNHA: Érika Viana Rodrigues
CPF: 176.435.927-56

TESTEMUNHA: LINIELLY LUIZ DE SOUZA
CPF: 159.210.807-56

2021-N0ZWNN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/11/2021 10:58 PÁGINA 8 / 9

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TIAGO GONÇALVES SANTOS
CIDADÃO
assinado em 23/11/2021 10:58:45 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/11/2021 10:58:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TIAGO GONÇALVES SANTOS (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2021-N0ZWNN

2021-N0ZWNN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/11/2021 10:58 PÁGINA 9 / 9

ELIAS DAL COL:47881275715

Assinado digitalmente por ELIAS DAL COL:47881275715
Data: 2021.11.25 09:05:37 -0300